



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 071/04

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 398.900,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1596/03 de 30/12/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
------------------	------------	--	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2015	3390.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
------------------	------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0074.1013	4490.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2033	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
------------------	------------	---	----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2047	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2023	3390.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
------------------	------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

17.512.0093.1020	4490.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

16.482.0058.1025	4490.51.00	Obras e Instalações	96.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2023	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0030.2021	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2028	3190.13.00	Obrigações Patronais	3.600,00
------------------	------------	----------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0008.1022	4490.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
------------------	------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0055.2020	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008	3190.13.00	Obrigações Patronais	300,00
------------------	------------	----------------------	--------

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0055.2020	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2019	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2047	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2018	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
------------------	------------	--	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2020	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2020	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
------------------	------------	--	----------

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIMAR

09.272.0096.2002	3190.03.00	Pensões	19.000,00
------------------	------------	---------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
------------------	------------	---	----------

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0009.1006	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.220,00
------------------	------------	------------------------------------	-----------

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2004	3390.14.00	Diárias - Civil	12.000,00
------------------	------------	-----------------	-----------

04.122.0010.2004	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
------------------	------------	--	----------

04.122.0010.2005	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
------------------	------------	---	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.300,00
------------------	------------	-----------------------------------	----------

04.122.0010.2008	3190.09.00	Salário-Família	10.000,00
------------------	------------	-----------------	-----------

04.122.0010.2008	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
------------------	------------	---	----------

04.122.0010.2008	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	----------

04.122.0010.2008	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

04.122.0010.2008	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2015	3390.14.00	Diárias - Civil	2.500,00
------------------	------------	-----------------	----------

04.123.0011.2015	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

04.123.0011.2015	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
------------------	------------	---	----------

04.123.0011.2015	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
------------------	------------	---	----------

04.121.0012.2016	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

04.129.0012.2017	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
------------------	------------	--	----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2018	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

04.122.0010.2018	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

26.782.0097.2019	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
------------------	------------	---	----------

26.782.0097.2019	3390.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
------------------	------------	-----------------	----------

15.451.0055.1016	4490.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

17.512.0093.1021	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	4.000,00
------------------	------------	----------------------------------	----------

17.512.0093.2021	3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
------------------	------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2020	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

12.122.0010.2020	3390.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
------------------	------------	--------------------	----------

12.306.0030.2021	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
------------------	------------	---	--------

12.306.0030.2021	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
------------------	------------	---	----------

12.361.0039.2023	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
------------------	------------	---	----------

12.361.0035.2027	3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
------------------	------------	---	----------

12.361.0037.1037	4490.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

12.361.0037.1039	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
------------------	------------	---	----------

12.361.0037.1039	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
------------------	------------	---	----------

12.361.0037.1039	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

12.365.0032.1035	4490.51.00	Obras e Instalações	9.044,39
------------------	------------	---------------------	----------

12.365.0032.1038	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	10.000,00
------------------	------------	----------------------------------	-----------

12.367.0018.2025	3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

12.367.0018.2025	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	----------

12.367.0018.2025	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
------------------	------------	--	----------

12.367.0018.2025	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	10.000,00
------------------	------------	----------------------------------	-----------

12.361.0035.2028	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	-----------

12.361.0035.2029	3190.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
------------------	------------	----------------------	-----------

12.361.0035.2030	3390.30.00	Material de Consumo	2.000,00
12.361.0035.2030	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.060,00
12.361.0035.2030	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
12.361.0039.2031	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0039.2032	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0025.2032	3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00
10.122.0025.2032	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
10.122.0025.2032	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
10.122.0025.2032	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
10.301.0023.2036	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
10.301.0025.2037	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	51.775,61

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIMAR

09.272.0096.2003	3190.09.00	Salário-Família	19.000,00
------------------	------------	-----------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2004

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL